O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim, para Coordenação do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial a partir de 7.1.2021, com exclusividade (PROAD n° 23586/2020);

CONSIDERANDO o desfalque do quadro de juízes substitutos e o comprometimento da força de trabalho existente com outras designações para o período acima destacado;

CONSIDERANDO a necessidade de programação para realização de pautas e demais rotinas; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3°, II,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Jardim, no período de 1°.2.2021 até ulterior deliberação.
- 2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande e da Vara do Trabalho de Jardim, a partir de 1°.2.2021 até ulterior deliberação.
- 3. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o magistrado de modo remoto/telepresencial, inclusive para audiências.
 - 4. Dê-se ciência aos implicados.
- 5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

6. Encaminhe-Pleno, para inclusão em pauta.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior

Desembargador Presidente